

AG 2.1.14.48

(2)

6578

93

Indicações de serviço

ENDEREÇO

SENATOR GORDO HOTEL  
ESTRANJEIROS RIO =

RECEBIDO

de .....  
às 9:16 .....  
por Rv .....

9.º - Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de .....

N. ....

DE SPAULO 628500-28-22º-8,55

= PAR TELÉGRAMME HIER VOULAIS DIRE CONSUL BRÉSIL IEN AUR ETATS UNIS POURRA IT  
CABLER MINISTRE RIO DOCUMENT CERTIFIÉ PAR LUI A. ETÉ ENVOYÉ BRÉSIL = DELEUZE.

---- ICT SENATOR GORDO HOTEL ESTRANJEIROS RIO ----

PAR TELÉGRAMME HIER VOULAIS DIRE CONSUL BRÉSIL IEN AUR ETATS UNIS POURRA IT  
CABLER MINISTRE RIO DOCUMENT CERTIFIÉ PAR LUI A ETE ENVOYÉ BRÉSIL = DELEUZE